

EMPRESA VENCEDORA:

NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.509.020/0001-16, foi a vencedora dos ITENS 1, 2 e 3, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.492.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil reais). Valor total do Pregão Eletrônico SRP Nº 078/SESPA/2023, de R\$ 1.492.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil reais). Belém (PA), 19 de fevereiro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1043364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP Nº 081/SESPA/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender aos pacientes com decisão judicial tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

09.053.134/0009-00 - ELFA MEDICAMENTOS S.A, foi a vencedora dos ITEM 30, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.855.567,52 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, foi a vencedora dos ITENS 2, 6, 10, 16, 17 e 19, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 10.598,88 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, foi a vencedora dos ITEM 3, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 611.100,00 (seiscentos e onze mil e cem reais)
04.307.650/0026-93 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, foi a vencedora dos ITENS 11 e 12, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 5.087.577,60 (cinco milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi a vencedora dos ITENS 21, 22, 29 e 33, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 12.075,28 (doze mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 20.633.662,80 (vinte milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1042954

FÉRIAS

PORTARIA Nº 263 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02.07.2014 a 01.07.2015	04.03.2024 a 02.04.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/714970

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1043283

PORTARIA DE Nº 258 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2051049.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 09.02.2024, o período de gozo das férias do servidor DINAELSON SOARES, Id. Funcional nº 55208299/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 18 em 15.01.2024, publicada no DOE DE Nº 35.681 de 16 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 21.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 1042939

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Coletiva nº 177/14.02.2024, publicado no DOE nº 35.714 DE 16.02.2024, referente ao servidor CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA nº.54194036/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 01.03.2024 A 30.03.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 01.03.2024 A 15.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.02.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1042905

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Coletiva nº 18/15.01.2024, publicado no DOE nº 35.681 DE 16.01.2024, referente ao servidor HAROLDO GOMES DE SOUZA nº.5160685/1, o PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 02.07.2022 A 01.07.2023. Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 02.07.2013 A 01.07.2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1042973

PORTARIA DE Nº 259 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2006056.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.01.2024, o período de gozo das férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, Id. Funcional nº 5160650/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Transportes, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.222 em 06.11.2023, publicada no DOE DE Nº 35.610 de 16 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 21.02.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 1043111

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 256 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA, que se deu na data de 02 de fevereiro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5897280/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 161323 01 55 2024 2 00013 292 0003892 75.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 257 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2057892.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora AUDUINA LEITAO VIANA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, Id. Funcional nº 54189047/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 10/02/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação.

PORTARIA Nº 260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A DIRETORA de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2039925.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 5424666/1, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 06/01/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.